SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - SEC
Irmãs do Imaculado Coração de Maria

COLÉGIO STELLA MARIS

003/2025 PORTARIA COMPLEMENTAR DE BOLSAS DE ESTUDO
PORTARIA Nº03, de 20 de Janeiro de 2025.

A Diretora do Estabelecimento de Ensino Colégio Stella Maris, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Lei Complementar nº 187/2021 e demais disposições legais e critérios institucionais, torna pública a presente PORTARIA Nº 02 para a realização do **PROCESSO DE SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA EDUCAÇÃO BÁSICA** para o ano letivo de 2025, destinado a candidatos novos e mencionado em Edital 01/2025.

Diante do exposto, resolve-se:

Art. 1º - Fica aberto um novo período para o processo de concessão de bolsas de estudo para candidatos novos.

Art. 2º - A seleção abrangerá **candidatos novos** que receberão **bolsas de estudos parciais**, equivalentes a 50% do valor das mensalidades escolares e **bolsas de estudos integrais**, equivalentes a 100% do valor das mensalidades escolares, financiadas por recursos oriundos da condição de entidade beneficente de Assistência Social da Sociedade Educação e Caridade - SEC, entidade mantenedora do estabelecimento de ensino.

Art. 3º - As bolsas parciais,equivalentes a 50% do valor das mensalidades escolares e as bolsas integrais, equivalentes a 100% do valor das mensalidades escolares, serão destinadas aos candidatos novos, que preencheram o requerimento de vaga e pré-inscrição do processo de concessão de Bolsas de Estudo, a partir do dia 11/12/2024 às 12h01min, e que irão cursar, em 2025, o 1º ano do Ensino Fundamental I e do 5º ano do Ensino Fundamental I a 3ª série do Ensino Médio.

Onde se lê:

5 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO
O agendamento de entrevista deverá ser efetuado através do whatsapp (51)3485-1390, selecionando a opção **BOLSA DE ESTUDOS**. A confirmação do agendamento será efetuada conforme a demanda em até 3 dias úteis, seguindo os critérios do item 3 deste edital.Informamos que nosso horário de atendimento será das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

CRONOGRAMA DO PROCESSO PARA CANDIDATOS NOVOS	
A definir	O responsável familiar poderá efetuar o pré-cadastro pelo link: https://docs.google.com/forms/d/1ildRHb0czXlYjDDULt0KIpmHAq7WANBSVZuP_zu4WvU/edit?usp=drive_web Esse pré-cadastro será considerado em lista de espera na participação do Processo de Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2025. Esse pré-cadastro tem validade para o ano letivo de 2025, considerando as desistências, irregularidades na documentação ou descumprimento de prazo para a matrícula ou rematrícula, conforme o número de vagas disponíveis para os diferentes níveis de ensino. Salientamos que o responsável familiar será contatado conforme o número de vagas disponíveis para os diferentes níveis de ensino.

Leia-se, grifado em vermelho:

5 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO

O agendamento de entrevista deverá ser efetuado através do whatsapp (51)3485-1390, selecionando a opção **BOLSA DE ESTUDOS**. A confirmação do agendamento será efetuada conforme a demanda em até 3 dias úteis, seguindo os critérios do item 3 deste edital.

Informamos que nosso horário de atendimento será das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

CRONOGRAMA DO PROCESSO PARA CANDIDATOS NOVOS	
20/01/2025 a 24/01/2025	Seleção de candidatos, conforme critérios citados no Edital 01/2025 e que preencheram o formulário através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSck1yE_YOsAQKT9q87Fxj8sj1BUgomoQhX5gtlelllF0zJGdA/viewform?usp=sf_link do requerimento de vaga e pré-inscrição do processo de concessão de Bolsas de Estudo, **a partir das 12h01min do dia 11/12/2024.**
20/01/2025 a 24/01/2025	Envio de e-mail para os candidatos selecionados para participar do processo de concessão de bolsa de estudos dessa portaria.
20/01/2025 a 24/01/2025	Período de agendamento da entrevista, conforme o cronograma do processo, considerando a disponibilidade de agenda e vagas para os níveis de ensino descritos no Art.3º desta portaria, que deverá ser realizado junto a nossa recepção, **somente via whatsapp (51) 3485-1390. O prazo de retorno pelo whatsapp será de até 03 dias úteis.**
20/01/2025 a 27/01/2025	Período de entrevistas, conforme agenda, demanda de inscrição e a disponibilidade de vaga em cada nível de ensino, conforme item 3 do Edital 01/2025.
24/01/2025 a 27/01/2025	Período de análise, realizada pela Comissão de concessão de bolsa de estudo, dos dados e documentos dos candidatos que foram entrevistados pela Assistente Social.
29/01/2025 a partir das 17h	Divulgação do Resultado, **pelo e-mail, do responsável legal do candidato**, informado na Ficha socioeconômica de candidatos novos e lista de suplentes inscritos, no Processo Seletivo de Bolsas de Estudo da Portaria 02/2025 e orientações para o período de matrícula presencial.
30/01/2025 a 07/02/2025	Período de matrícula dos(as) candidatos(as) novos, contemplados no processo de bolsa de estudo para o ano letivo de 2025, conforme orientações informadas no email de divulgação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Os outros ítens do Edital 01/2025 permanecem sem alterações.

Viamão, 20 de Janeiro de 2025

Michele Succo.

Direção
Colégio Stella Maris